



MINUTA DO ADITAMENTO Nº 004/2025

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA(BA), estabelecida à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 1385603909 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 020.888.675-38, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, Condeúba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.740.512/0001-00, neste ato representada pelo Secretário o **Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS**, CPF nº 064.305.415-41, RG nº 1466796871, encontradiço na Rua Irmã Dulce, nº 40, Bairro São João, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campo Eliseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **SRA. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, maior, capaz, CNH nº 03533288633 e CPF nº 226.772.278-00 e a **SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior, capaz, Documento de Identidade nº 285433908 e CPF nº 205.408.568-51 encontradiços a Avenida Rio Branco, nº 1485, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 056/2024 firmado em 21 de março de 2024, decorrente da dispensa nº 020/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana pelo período de 12 meses, tendo início em 21/03/2025 e término em 21/03/2026.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____ NOME _____
RG _____ RG _____



RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 004/2025 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 056/2024, firmado em 21/03/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: prorrogação de vigência do contrato prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Condeúba – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Vigência: 12 meses, tendo início em 21/03/2025 e término em 21/03/2026. Valor Total do Contrato: R\$ 6.905,97 (seis mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Dotação: Unidade: 3070177 – Secretária de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0044 – Saúde com acesso Amplo e Seguro; Ação: 2.069 – Gestão das ações do bloco de atenção especializada; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde). Assinatura: 21/03/2025. MICAEL BATISTA SILVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, MARCOS VINICIUS DA SILVA FREITAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: SRA. ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES e SRA. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CONTRATADA